

## **EDITAL Nº. 88 - PRE/UFSM**

### **SELEÇÃO DE PRODUTOS**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Geoparques da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de PRODUTOS desenvolvidos nos cursos de pós-graduação profissionalizantes da UFSM ou por ministrantes dos cursos do PROGREDIR ou nas ações de extensão selecionadas através da Chamada Interna 08/2022/PRE/UFSM – GEOPARQUES e outros editais de fomento direcionados ou que possuam vínculo com os territórios Aspirantes a Geoparque UNESCO – Quarta Colônia ou Caçapava, para financiamento e disponibilização à comunidade.

#### **1. DAS AÇÕES:**

1.1 Serão selecionados para financiamento, produtos idealizados nos programas de pós-graduação profissionalizantes da UFSM ou nos cursos PROGREDIR ou em ações de extensão vinculadas aos Geoparques, selecionadas através da Chamada Interna 08/2021/PRE/UFSM – GEOPARQUES e outros editais de fomento que tenham a possibilidade de atender a demandas dos Geoparques Caçapava ou Quarta Colônia Aspirantes Unesco (saiba mais em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/geoparques/>).

1.2 Será disponibilizada uma cota de até R\$ 2.000,00 por produto, sendo que o limite de recursos dessa chamada é de R\$ 10.000,00.

1.2.1 Podem ser custeados (inclusos dentro da cota máxima) materiais impressos (Gráfica UFSM).

1.3 Será disponibilizado ISBN.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos/as acadêmicos/as de pós-graduação ou pelo/a coordenador/a da ação, entre os dias 04 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023, através do e-mail: [geoparques.pre@ufsm.br](mailto:geoparques.pre@ufsm.br).

2.2 Somente será aceita a submissão de um produto por solicitante.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

I – Análise da proposta apresentada, que deverá conter, em até duas páginas:

- a) Nome do/a proponente;
- b) Título do projeto ou curso;
- c) Tipo (enciclopédia, manual, jornal, revista, produto audiovisual, programa de rádio e TV, software, sites, produções artísticas, apostilas; cartilhas; jogos; mapas; maquetes, guias, folhetos, folders; material pedagógico, entre outros);
- d) Descrição do produto, informando se há necessidade/interesse de registro ISBN junto à Fundação Biblioteca Nacional;
- e) Justificativa evidenciando a relação do produto com os Geoparques Aspirantes UNESCO e com a extensão universitária.

II- Análise do produto enviado no e-mail de inscrição, considerando:

- a) diagramação;
- b) revisão ortográfica;
- c) já possuir registro ISBN;
- d) aderência às necessidades dos Geoparques Quarta Colônia e Caçapava;

3.2 A Subdivisão de Geoparques reserva-se no direito de atender parcialmente ou integralmente as solicitações.

3.3 As propostas serão “Selecionadas”, “Não selecionadas” ou “Selecionadas com necessidade de ajustes”.

3.3.1 Em caso de “Selecionada com necessidade de ajustes”, o proponente deverá apresentar os ajustes indicados no prazo estipulado, caso contrário sua proposta será indeferida.

### 4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	04/01/23 a 27/01/23
Análise da documentação e pré-seleção das propostas	30 e 31/01/23

Resultado preliminar	01/02/2023
Recursos	02/02/2023
Análise de recursos	03/02/2023
Resultado Final	06/02/2023

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Caso o proponente planeje divulgar/veicular o material produzido em um meio específico de divulgação, como rádio ou TV particulares ou públicas, deve verificar previamente esta possibilidade e apresentar carta de aceite de tais locais, mesmo que sejam setores internos da UFSM.

5.2 Se a proposta prevê disponibilizar o produto para divulgação do Projeto Institucional Geoparques, em suas redes sociais, canais do Youtube e sites turísticos e institucionais, não há necessidade da consulta prévia e cartas de aceite, indicadas no item anterior.

5.3 A distribuição e divulgação dos produtos selecionados, deve ser previamente acordada com a Subdivisão de Geoparques.

5.4 Não será oferecido através deste edital diagramação, criação de layouts e artes.

5.5 A Subdivisão de Geoparques, reserva-se no direito de conferir e solicitar correções nos produtos selecionados, a qualquer tempo.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe Pró-Reitoria de Extensão (PRE).

5.7 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.8 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [geoparques.pre@ufsm.br](mailto:geoparques.pre@ufsm.br)

Santa Maria, 03 de janeiro de 2023

NUP: 23081.141359/2022-01

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital seleção produtos 2023.pdf

**Assinaturas**

**28/12/2022 15:22:13**

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a) (Substituto))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

**29/12/2022 15:30:36**

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Pró-Reitor(a) (Substituto))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 2209934

Código CRC: 456d101c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

